



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO**

Aviso nº 03, de 12/04/2019

A Diretora do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, no uso de sua competência e de acordo com o Regulamento do Cefor, aprovado pelo Ato da Mesa nº 41/2000 e com o Edital nº 05/2018, de 26 de outubro de 2018, divulga o resultado provisório da Etapa Preliminar – Prova de Proficiência em Inglês do Processo Seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo.

1. Resultado Provisório da Etapa Preliminar: Prova de Proficiência em Inglês, em ordem decrescente de pontuação:

NOME COMPLETO	NOTA
João Thiago Almeida Stilben	96,00
Diego de Oliveira Machado	93,00
Judite Martins	91,00
Marcus Guevara Sousa de Carvalho	90,00
Rodrigo King Lon Chia	89,50
Renato Lima Cavalcante	89,00
Tarcisio Almeida Araujo	83,50
Rodrigo Oliveira Duarte	81,00
Sócrates Arantes Teixeira Filho	81,00
Carolina Martins Pinto	79,50
Daniela Novaes Souza Lira Vieira	79,00
Rodolfo Augusto Rocha Monteiro	79,00
Adriana Pereira Lemos de São José	78,50
Roberto Jardim Cavalcante	71,00
Gabriela Santos de Santana	68,00
Simone Ravazzoli	68,00
Cleber Queiroz Machado	66,00
Marcos do Carmo Assunção	62,00
Guilherme Otaviano Soares	61,50
Jules Rodrigues Pereira	60,00
Flávio Brito	59,00
Amanda Félix Borges	54,00
Erick Fernando de Sales Araujo	52,00
Luciana de Souza Martins	50,00

NOME COMPLETO	NOTA
Thyago Marcel Cruz e Silva	47,00
Noemi Araujo Lopes	45,00
Marta Aparecida dos Santos	40,00
Paulo Sérgio Corrêa da Silva Júnior	25,00
Anderson Alves dos Santos	16,00

2. De acordo com o subitem 9.1.1.4 do Edital nº 05/2018, serão considerados habilitados os candidatos que obtiveram rendimento igual ou superior a **50 (cinquenta)** pontos.

3. Os candidatos não habilitados, na forma do subitem supracitado, estarão eliminados do processo seletivo e não terão a prova discursiva corrigida.

4. A Prova de Inglês tem caráter exclusivamente eliminatório, não entrando sua pontuação no cálculo da nota final do processo seletivo, na forma do subitem 10.1 do edital nº 05/2018.

5. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório do Processo Seletivo disporá dos dias 16 e 17/04/2019, para enviar mensagem eletrônica (e-mail), contendo formulário de recurso anexado, para o endereço eletrônico nusi.cefor@camara.leg.br.

5.1 O formulário de recurso está disponível no endereço eletrônico www2.camara.gov.br/edulegislativa/posgraduacao

5.2 No campo "Assunto" do e-mail, deverá constar o seguinte título: "Processo Seletivo Mestrado Profissional em Poder Legislativo - Recurso".

5.3 O recurso deve ser redigido em microcomputador, com impressão na cor preta e fonte Arial, tamanho 12, e apresentar o número da questão que o candidato deseja recorrer.

5.3.1 O formulário de recurso não deve conter a identificação do candidato.

5.4 Serão liminarmente indeferidos os recursos intempestivos, os redigidos em termos inadequados, sem indicação explícita da finalidade e do seu objeto ou os manuscritos.

5.5 Para subsidiar o recurso, as provas e o espelho de correção estarão disponíveis para consulta nos dias 15 e 16/04/2019, das 09h30 às 12h e das 14h30 às 18h, no Cefor, Via N3, Projeção L, Setor de Garagens Ministeriais Norte, Complexo Avançado –Sala 35.

5.5.1 Em nenhuma hipótese, as provas e as planilhas serão disponibilizadas em horário diferente do especificado no subitem 5.5.

Juliana Werneck de Souza
Diretora